

*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

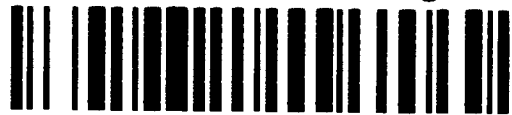
Projeto de Lei nº 070/12

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação da referida Propositura, haja vista, que é legal e constitucional, respeitando posicionamento adverso, “sub censura”.

Ibitinga, 13 de junho de 2.012.

Ricardo Tofi Jacob  
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO: 0001254

14/06/2012 - 17:07:15

PJ 39/2012

